



MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Requerimento de Denúncia Espontânea De Tributo Mobiliário
Form/DTM 12

Identificação do Contribuinte

Nome/Razão Social:		Inscrição Municipal	
CPF/CNPJ		Telefone Fixo	Telefone Celular
Endereço		Número	Complemento
Bairro:	Cidade	U.F.	CEP
E-mail			

Identificação do Requerente ou Procurador () requerente () procurador

Nome:			
CPF/CNPJ		Telefone Fixo	Telefone Celular
Endereço		Número	Complemento
Bairro:	Cidade	U.F.	CEP
E-mail			

Venho, por meio deste requerimento, apresentar **Denúncia Espontânea**, referente ao ISSQN nos termos do artigo 103 e artigo 262, da Lei Complementar 139/2005, de acordo com os dados informados em planilha anexa.

Nestes termos, pede deferimento.

Osasco, ____ de _____ de _____.

Requerente (representante legal ou procurador)

Recepcionado e conferido por:

(atendente)



MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Requerimento de Denúncia Espontânea De Tributo Mobiliário
Form/DTM 12

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O interessado deverá protocolar os documentos na Praça de Atendimento da Secretaria de Finanças, situado na Rua Narciso Sturlini, 201 – Jd Bussocaba, de segunda a sexta-feira, das 08:30 as 16:30 hs.

As comunicações serão realizadas por meio de Domicílio Tributário Eletrônico – DTE, dispensando-se a publicação no Diário Oficial ou a notificação ou intimação pessoal, conforme determina a Lei nº 4874/2017 e Decreto nº 11935/2019.

1. Requerimento preenchido e assinado pelo representante da empresa ou seu procurador;
2. Procuração com firma reconhecida do outorgante, quando for o caso;
3. Cópia simples do RG e CPF do representante legal da empresa e do procurador, quando for o caso;
4. Cópia simples do comprovante de endereço do representante legal da empresa;
5. Cópia simples do Instrumento constitutivo da empresa e posteriores alterações ou Estatuto Social e Ata de Assembleia;
6. Cópia simples do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
7. Planilha de cálculo – Denúncia Espontânea – Form/DTM 12.1;
8. Comprovante de recolhimento da taxa de expediente de 13 UFMO, quando for o caso.

Importante:

- ✓ **A não apresentação dos documentos necessários implicará no ARQUIVAMENTO do processo, sem a apreciação do pedido.**
- ✓ **A taxa de expediente será devida quando o pedido ultrapassar a cinco folhas.**
- ✓ **Outros documentos poderão ser solicitados pela fiscalização, quando da análise do processo.**